



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/08/2025

Hora: 14:14:17



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000218/2025

EMIÇÃO: 05/08/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

CONTRATAR EMPRESA PARA APÓLICE DE SEGURO PARA O VEÍCULO. SEC. DE SAÚDE, SPIN PLACA IZK6E68, ANO/MODELO 2019/2020, CHASSI 9BGJP7520LB110978, CAPACIDADE PARA SETE PASSAGEIROS

Justificativa

Assegurar a restituição financeira por danos causados aos veículos, além de garantir assistência 24 horas para o respectivo veículo e seus ocupantes e também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores e a terceiros.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
001/000	UN	1,0000	0,00	00002867 - Seguro de veículos

Descrição adicional:

SEGURO Chevrolet Spin 1.8 Premier, 2019/2020, placa IZK 6E68, chassi: 9BGJP7520LB110978, CAPACIDADE PARA SETE PASSAGEIROS

APOLICE DE SEGURO CONTRA:

*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO *CASCO: 100% DA TABELA FIPE *VIDROS, PARA-BRISA, FAROL, LANTERNA, RETROVISOR *DANOS MATERIAIS (RCFV): R\$ 100.000,00 *DANOS CORPORAIS (RCFV): R\$ 100.000,00 *DANOS MORAIS E ESTÉTICOS: R\$ 5.000,00 *APP MORTE/INVALIDEZ/DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$ 50.000,00 *FRANQUIA CASCO: ATÉ R\$ 2.000,00 *FRANQUIA PARA-BRISA E VIDROS LATERAIS: R\$ 300,00 *FRANQUIA LANTERNA E FAROL: ATÉ R\$ 300,00 *FRANQUIA RETROVISOR: ATÉ R\$ 300,00 *NÚMERO DE SINISTROS NOS ÚLTIMOS 12 MESES: 0 ASSISTÊNCIA 24 HORAS – GUINCHO LIVRE DE QUILOMETRAGEM, VEÍCULO RESERVA PARA TRANSPORTE DOS PASSAGEIROS AO SEU DESTINO FINAL, OFICINA REFERENCIADA NA REGIÃO DE LIVRE ESCOLHA

Dotação: SUPERAVIT - Acesso: 269 Projeto: 2029 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 69 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.29.00.00.00.00 / **Banco:** 41-BANRISUL MOVIMENTO Agência: 0680 Conta: 00000000000400757503

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

CONTRATAR EMPRESA PARA APÓLICE DE SEGURO PARA O VEÍCULO. SEC. DE SAÚDE.

-SPIN PLACA IZK6E68, ANO/MODELO 2019/2020, CHASSI 9BGJP7520LB110978, CAPACIDADE PARA SETE PASSAGEIROS

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de de contratação de seguro veicular, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo processo, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A compra será realizada por meio de Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme demanda necessária, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de seguro veicular.. Com base no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.380,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/08/2025

Hora: 14:14:17



pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para contratação de seguro veicular.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a cobertura completa de seguro veicular, da proposta apta a gerar a compra mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a compra pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Ambas as partes deverão seguir as normas e legislação ambientais vigentes. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAR EMPRESA PARA APÓLICE DE SEGURO PARA O VEÍCULO. SEC. DE SAÚDE. SPIN PLACA IZK6E68, ANO/MODELO 2019/2020, CHASSI 9BGJP7520LB110978, CAPACIDADE PARA SETE PASSAGEIROS

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para contratação de seguro veicular.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de contratação de seguro veicular, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo processo, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A compra será realizada por meio de Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, 17, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/08/2025

Hora: 14:14:17



MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a cobertura completa de seguro veicular, da proposta apta a gerar a compra mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não haverá contrato para esta contratação.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Dispensa por Limite, artigo 75, inciso II, Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor total de R\$ 1.380,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária em anexo junto ao item do pedido.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
(S) - 269 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2029 Manutenção Veículos da Saúde	3390 39 00 00 000	87,74	16.305,90

Total geral disponível

R\$ 16.305,90

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

05/08/2025 ÀS 07:45:05 PEDIDO AUTORIZADO POR ROSANE GRABIA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA